

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2046/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0149705/2023-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1206, de 3 de outubro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Elizabeth de Fátima Silva – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional A Sementinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Cícero Passos, 455, B. Santos Dumont, em Pirapora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pirapora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/10/2025